



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 142/2013, DE 11 DE JULHO DE 2013

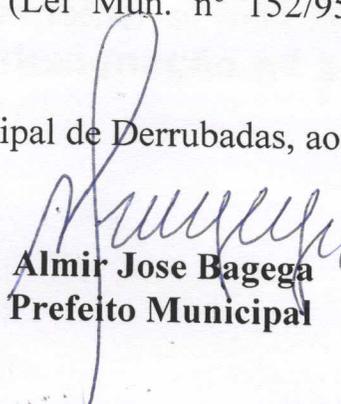
Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

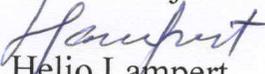
CONCEDE

À servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, na função de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde do seu filho, a partir de 09 a 12 de julho de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de julho de 2013.


Almir Jose Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 11 de julho de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. de Administração.